



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, que proceda a reforma/manutenção do deck do Porto de Regência.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, é importante frisar que a solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pela comunidade.

Conforme pode ser visto nas fotos em anexo, o local precisa urgentemente de reforma ou manutenção, tendo em vista, que se aproxima o período do verão, onde a vila recebe muitos turistas e visitantes.

Sendo assim, com objetivo de evitar acidentes, visando propor um local com segurança, conforto, bem-estar e lazer para a comunidade, solicito que esta demanda seja atendida com urgência.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





Plenário “Joaquim Calmon”, 29 de novembro de 2023.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003900330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 29/11/2023 10:34

Checksum: **C972D141AC76F0AA70A1F4CA741D4FA78241D40CAF38714DA9A8ABF0B910C910**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003900330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.